Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 387-CONSU, de 25 de novembro de 2002.

HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02342959-3 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 25 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório do Docente *Marcelo Gurgel Carlos da Silva*, lotado no Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de novembro de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor